

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 028/2010**

**Objeto: acréscimo de quantitativos**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, CNPJ sob n° 04.215.013/0001-39 e a empresa **JURACIR FIN - ME**, pessoa jurídica com sede na Linha São José, Coronel Pilar/RS, inscrita no CNPJ sob o n° 02.409.204/0001-06, por seus respectivos representantes legais, vem por este instrumento celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO** ao Contrato n° 028/2010, objetivando acrescentar horas máquina ao objeto do contrato originário, na forma da Lei n° 8.666/93 e conforme as disposições a seguir expressas:

**Cláusula Primeira.** Considerando a demanda superveniente pelos serviços prestados pela contratada, faz-se necessário o acréscimo de 375 (trezentos e setenta e cinco) horas de serviços de Trator Agrícola, prestados diretamente aos produtores rurais do Município, nos moldes previstos no contrato originário, mantidos os valores de R\$ 34,00 por hora, sendo que os outros 50% são pagos pelos produtores, perfazendo R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais) contratados para a execução dos serviços.

**Cláusula Segunda.** O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 028/2010, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas, inclusive quanto à sua vigência.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 02 de fevereiro de 2011.

**Município de Coronel Pilar**

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

**Juracir Fin – ME.**

Juracir Fin  
Contratada

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

**Visto.**

Cristiano Salvatori  
OAB/RS n° 45.252  
Assessoria Jurídica